



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 38/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando contratação em caráter de urgência de psicólogos para o setor da educação.

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.935 de 2019 determina que as redes públicas de educação básica contenham os serviços de psicologia e serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, assim sendo foi realizado e homologado concurso público no município para a contratação de profissionais destinados a atender as escolas municipais.

A demanda pelo serviço de profissionais de psicologia e serviço social integrando as equipes multidisciplinares na rede municipal de educação em Taguaí tem-se intensificado, sendo necessária a adoção de medidas que visem o acompanhamento da saúde mental e bem estar dos alunos, dos pais e da comunidade escolar como um todo.

Uma vez exposto, solicito a contratação imediata dos profissionais para a área supracitada, uma vez que o processo referente ao concurso para ocupação dos cargos já está concluída e a carência do serviço dentro do sistema de ensino básico municipal é elevada.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 28 de março de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora